

RESOLUÇÃO Nº 4/2005.

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO “MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO” A SRA. MARIA APARECIDA LOMBARDI DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha ao Mérito “Mulher Destaque de Ouro Branco”, a Sra. Maria Aparecida Lombardi de Souza.

Art. 2º A Medalha será entregue em Sessão Solene desta Câmara, conforme Resolução nº 2/2001.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de fevereiro de 2005.

Edísio Rufino Torres
Presidente da Câmara Municipal

Herbert Vaz Ribeiro
Secretário da Câmara Municipal